



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 10 de junho de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1033



Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 051/2025 06 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA
AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais vigentes, **DECRETA:**

Art. 1º Fica constituída a Comissão Municipal de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, para os fins que se fizerem necessários, que será composta pelos seguintes membros, todos servidores municipais:

I- PAULO CÉZAR BIAGI PIRES, Fiscal de Tributos, matriculado sob o n. 161, portador da Cédula de Identidade nº 423477, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, e inscrito no CPF/MF sobº 365.668.451-00;

II – ALVARO ANTONIO ELICECHE VIEIRA, Superintendente da Superintendência de Habitação Social, nomeado através da portaria 060/2025, portador da Cédula de Identidade nº 001.729.172, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, e inscrito no CPF/MF sobº 035.121.961-79 e;

III– KAIO NOGUEIRA DIAS, Superintendente da Superintendência de Agricultura, nomeado através da portaria 015/2025, portador da Cédula de Identidade nº 36.498.728-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito no CPF/MF sob o 734.234.911-91.

Art. 2º Sob a presidência de PAULO CÉZAR BIAGI PIRES compete à comissão de que trata o artigo anterior, avaliar em moeda corrente nacional e emitir o respectivo Laudo de Avaliação, para os bens móveis e imóveis, para os fins que se fizerem necessários.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Douradina/MS, em 06 de junho de 2025


NAIR BRANTI
Prefeita Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 10 de junho de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1033

EXTRATO DO EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 60/2025
PREGÃO PRESENCIAL N° 37/2025
CODIGO E-SFINGE: C4ABBA6E8308738625AE24137345B575D8682904

A Prefeitura Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima mencionada, do tipo **Menor preço por Item**, conforme disposições da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como **objeto**: Registro de preços objetivando futura e eventual confecção de uniforme escolar, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (Anexo I – Termo de Referência / Anexo II – Proposta de Preços), em sessão pública, **às 8h00min horas (Horário oficial do mato grosso do sul) do dia 26 de junho de 2025**, na sala de licitações, localizada a Rua Domingos da Silva n.º 1250 – Centro, Douradina – MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação. O Edital estará à disposição dos interessados a ser retirada na Prefeitura Municipal de Douradina, sito na Rua Domingos da Silva n.º 1250 - Centro, no horário das 07:00 às 12:00 horas e no site www.douradina.ms.gov.br
Douradina – MS, 05 de Junho de 2025.
TAMIRES GONÇALVES PAZ CORDEIRO – PREGOEIRA

